

ERRATA EDITAL

CONVOCATÓRIA SESCOANÇÃO 2025

No item 5.1.5 da Convocatória, **onde se lê:**

Os selecionados deverão encaminhar os documentos previstos no item 7 (com exceção da nota fiscal), no prazo de até **02 (dois) dias após a divulgação do resultado parcial** no site do Sesc Sergipe, através do e-mail credenciamento@se.sesc.com.br, **sob pena de ser eliminado/a.**

Leia se:

Os selecionados deverão encaminhar os documentos previstos no item 7 (com exceção do recibo), no prazo de até **02 (dois) dias após a divulgação do resultado parcial** no site do Sesc Sergipe, através do e-mail credenciamento@se.sesc.com.br, **sob pena de ser eliminado/a.**

No item 7.1 da Convocatória, **onde se lê:**

Os vencedores da Etapa Final na categoria *Profissionais da Música Sergipana*, assim como todos os participantes da *Mostra Jovens Compositores* deverão apresentar nota fiscal no prazo de até dois dias úteis após a execução do serviço, juntamente com cópia das seguintes documentações atualizadas.

Leia se:

Os vencedores da Etapa Final na categoria *Profissionais da Música Sergipana*, assim como todos os participantes da *Mostra Jovens Compositores* deverão apresentar recibo no prazo de até dois dias úteis após a execução do serviço, juntamente com cópia das seguintes documentações atualizadas.

No item 7.2 da Convocatória, **onde se lê:**

Listas de documentos a serem anexados à nota fiscal:

Leia se:

Listas de documentos a serem anexados ao recibo:

Clarissa Gois da Rocha Barros
Presidente da Comissão